



PORTARIA PRESIDENCIAL CRECI-MT Nº 10/2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRECI/MT – 19ª REGIÃO, Senhor Benedito Odário Conceição e Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 17, inciso IX, da Lei Federal nº 6.530/78:

Considerando a necessidade de obedecer a Lei 8.666/93 quanto às aquisições públicas;

Considerando a necessidade deste Conselho com a grande demanda de material jornalístico e fotográfico, com a intensão de manter o público em especial corretor de imóveis informado.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo licitatório na modalidade de Carta Convite, com o intuito de Contratar empresa para prestar serviços de Assessoria de Imprensa para este Conselho.

Art. 2º. Encaminha-se o processo à Presidente da Comissão de Licitação do CRECI-MT para às devidas providências.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2020.

BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA

Presidente do CRECI-MT - 19ª Região